



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0685/2022 – GP*

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO da Comissão Especial de Direito Imobiliário e Urbanístico** para Estudos acerca da Regularização Fundiária, e nomear para sua composição, como **Coordenadora**, a advogada Layanna Piau Vasconcelos, OAB/BA n. 33.233, e como membro o advogado Antônio Carlos Soares Júnior, OAB/BA n. 30150.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA